



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUBSTITUIÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 009/2007

**CRIA A UNIDADE
ACADÊMICA FACULDADE
DE OCEANOGRAFIA.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 9º, § 3º do Estatuto da UERJ, em Sessão realizada no dia 31 de agosto de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 5617/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Faculdade de Oceanografia da UERJ como Unidade Acadêmica vinculada ao Centro de Tecnologia e Ciências.

§ 1º - A Faculdade de Oceanografia manterá o Curso de Graduação em Oceanografia destinado a formar Oceanógrafos e, ainda, Cursos de Mestrado, Doutorado e Pós-graduação autorizados pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 2º - A Faculdade de Oceanografia desenvolverá, também, atividades acadêmicas no âmbito da pesquisa e da extensão Universitária.

Art. 2º - A Faculdade de Oceanografia criada por meio desta Resolução comportará a seguinte estrutura organizacional:

- a) Direção;
- b) Vice-direção;
- c) Secretaria da Unidade Acadêmica;
- d) Secretarias de Graduação e Pós-graduação;
- e) Departamentos;
- f) Coordenações;
- g) Programas, Núcleos e Laboratórios.

Art. 3º - A Faculdade de Oceanografia terá os seguintes Departamentos:

- a) Departamento de Oceanografia Biológica;
- b) Departamento de Oceanografia Física;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Resolução nº 009/2007)

- c) Departamento de Oceanografia Geológica;
- d) Departamento de oceanografia Química.

Art. 4º - O Diretor e Vice-diretor da Unidade Acadêmica criada por esta Resolução, tomarão posse em 2008 juntamente com os Diretores e Vice-diretores das demais Unidades Acadêmicas da Universidade, cabendo à Reitoria, à época disponibilizar os cargos necessários.

Parágrafo único – O atual Diretor do Instituto de Geociências, ficará responsável pela transição, respondendo pela nova Unidade Acadêmica até a posse do Diretor eleito.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 10 de setembro de 2007.

NIVAL NUNES DE ALMEIDA
REITOR